

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 202 DE 02 DE JUNHO DE 2021**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a convocação para a 100ª Reunião Ordinária de Diretoria, a ser realizada no dia 04 de junho de 2021, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar o Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012, a participar da 100ª Reunião Ordinária de Diretoria, em Campo Grande/MS no dia 04 de junho de 2021.

**Art. 2º** O Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012, fará jus 1 ½ (uma e meia) diárias, tendo em vista que a Reunião Ordinária de Diretoria se iniciará na manhã do dia 04 de junho, a ida será no dia 03 de junho de 2021, através de veículo particular, e o retorno será no dia 04 de junho de 2021, através do veículo reserva ao carro oficial, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

**Art. 3º** Autorizar o Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012, a conduzir o veículo reserva ao carro oficial do Coren-MS, Ford Ka Sedan placa EWL-1996, no dia 04 de junho de 2021.

**Art. 4º** A atividade pertence ao centro de custos de normatização.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário

Campo Grande, 02 de junho de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978